



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 03/2018 – CURSO DE PRODUÇÃO DE ROTEIRO E VÍDEO PARA CURTA-METRAGEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **11 a 21 de janeiro de 2018**, as inscrições para o **CURSO DE ROTEIRO E VÍDEO PARA CURTA-METRAGEM** na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** Os interessados no Curso de Roteiro e Vídeo para Curta-Metragem deverão se inscrever pelo formulário disponível em www.santoantonio.ifba.edu.br, no período de **11 a 21 de janeiro de 2018**.
- 1.2** Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas gratuitas à comunidade geral, com os seguintes pré-requisitos:
 - a) ter ensino fundamental II completo;
 - b) ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.
- 1.3** O curso será realizado no período de 22 de fevereiro a 14 de julho de 2018, período em que deve ser integralizada a carga horária de 160 horas/aula.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1** Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, no dia **26 de janeiro de 2018**, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula conforme cronograma definido neste edital, no item 6.
- 3.2** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
- a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, em data definida pelo item 6, no local citado no item 3.1 deste edital.
- 3.3** O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação (original e cópia);
b) CPF (original e cópia);
c) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia)
d) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
e) Uma foto 3x4 atualizada.
- 3.4** A matrícula do candidato, menor de 18 anos, deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal.
- 3.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.
- a) Os representantes/responsáveis devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente.
- 3.6** Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

4. DAS AULAS

- 4.1** O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, **às quintas e sextas-feiras, das 13:30h às 17:30h**. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR

| MATRIZ CURRICULAR | | |
|--------------------------|---|------------------|
| Módulo 1 | Linguagem e Expressão Cinematográfica | 28 horas |
| Módulo 2 | Fundamentos de Fotografia, Iluminação e Som | 28 horas |
| Módulo 3 | Roteiro | 16 horas |
| Módulo 4 | História e Pesquisa | 12 horas |
| Módulo 5 | Realização Audiovisual | 8 horas |
| Módulo 6 | Edição de Vídeo | 24 horas |
| Módulo 7 | TCC: Trabalho de conclusão de curso | 44 horas |
| TOTAL | | 160 horas |

6. DO CRONOGRAMA

| Período | Atividades |
|----------------------------|---|
| 11 a 21 de janeiro de 2018 | Inscrições |
| 22 de janeiro de 2018 | Publicação da lista preliminar de inscritos |
| 23 e 24 de janeiro de 2018 | Prazo para recursos à lista de inscritos |
| 25 de janeiro de 2018 | Publicação da lista final de inscritos |
| 26 de janeiro de 2018 | Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados |
| 30 e 31 de janeiro de 2018 | Matrícula da primeira chamada |
| 01 de fevereiro de 2018 | Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham tido o nome sorteado) |
| 22 de fevereiro de 2018 | Início das aulas |

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensao.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 6;
- 7.3** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

- 7.4** O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%.
- 7.5** Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 7.6** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 10 de janeiro de 2018.

EDNA DA SILVA MATOS
Diretora Geral *Pro Tempore*